



# antram

Associação Nacional de Transportadores  
Públicos Rodoviários de Mercadorias

Pessoa Coletiva  
de Utilidade Pública



## Última atualização relativa ao COVID-19 (24 de abril – às 11h00 – Fonte: IRU/congéneres) Impacto no transporte rodoviário de mercadorias

### Ações preventivas

- **Recomenda-se que, previamente à saída dos veículos para Itália (país com maior número de infetados) ou qualquer outro país, se entre em contacto com os clientes de destino com o intuito de se verificar se o país ainda permite a entrada no país, se os locais de carga ou descarga continuam operativos, se nos mesmos não existem medidas de prevenção adicionais a ser cumpridas;**
- As empresas com motoristas afetos ao transporte internacional devem seguir as recomendações e orientações publicadas pelos diversos organismos envolvidos na disseminação do vírus:
  - [Direção-Geral da Saúde \(DGS\)](#),
  - [Organização Mundial da Saúde \(OMS\)](#),
  - [Centro Europeu de Prevenção e Controlo de Doenças \(ECDC\)](#),
  - [Proteção Civil italiana](#);
  - [IMT, I.P.](#)
  - <https://covid-19-imt-ip.hub.arcgis.com/>
- Os motoristas que regressem de áreas afetadas e apresentem sintomas tais como febre, tosse ou dificuldade respiratória devem contactar o SNS24 – 808 24 24 24.

### Links úteis

- ATENÇÃO! Aos longos tempos de espera nas fronteiras de Portugal e restante países europeus acima do normal.  
Consulte no link em baixo em tempo real o estado do tráfego no atravessamento de fronteiras:
  - <https://covid-19.sixfold.com/>

### Restaurantes e áreas de serviço – apoio aos motoristas

[Consulte aqui](#) toda a informação relativa a restaurantes e áreas de serviço em funcionamento na Europa.



# antram

Associação Nacional de Transportadores  
Públicos Rodoviários de Mercadorias

Pessoa Coletiva  
de Utilidade Pública



TEMAS	ALEMANHA (informação atualizada às 11h00 do dia 24 de abril)
Controlo nas fronteiras	<p>As autoridades germânicas estão a proceder desde o dia 16 de março, a controlos nas fronteiras com a Áustria, Suíça, França, Luxemburgo e Dinamarca (lista das fronteiras abetas ao <a href="#">trafego disponíveis neste link</a>).</p> <p>Embora o transporte rodoviário de mercadorias não seja de momento afetado, as autoridades poderão exigir uma prova do motivo pelo qual os veículos estão a passar pela fronteira (CMR, ordem de carga, etc). Além disso, os motoristas que apresentem sintomas de doença poderão ser impedidos de entrar ou prosseguir viagem na Alemanha e as autoridades sanitárias serão imediatamente avisadas.</p>
Restrições à circulação	<p>O levantamento das restrições somente se aplica em parte dos estados federados alemães, sendo que em alguns casos aplica-se a todo o tipo de mercadoria e noutros, a determinados tipos de produtos.</p> <p><a href="#">Informação adicional aqui. (documento atualizado às 9h45 do dia 9 de abril)</a></p>
Declarações de Circulação	<p>De momento não é necessário qualquer declaração para circulação de motoristas afetos ao transporte de mercadorias.</p>
Documentos / Validade	<p>(inserido às 9h45 do dia 9 de abril) <a href="#">Veja neste link o ponto de situação.</a></p>
Tempos de condução e repouso	<p>Algumas derrogações ao Reg. 561/2006 <u>válidas até 31 de maio.</u></p> <p><a href="#">Mais info. aqui!</a> (documento unicamente disponível em inglês).</p>
Uso de mascara facial	<p>Todos os Estados federais alemães introduziram uma legislação que torna obrigatório o uso de máscaras faciais, a fim de evitar a disseminação do vírus COVID-19.</p> <p>No entanto, devido à estrutura federal da Alemanha, não existe uma disposição nacional única que defina as circunstâncias exatas em que uma máscara deve ser usada.</p> <p>Portanto, para garantir que os requisitos legais sejam cumpridos definitivamente, a congénere alemã – BGL - recomenda que os motoristas usem uma máscara facial sempre que sair da cabine do veículo.</p>



# antram

Associação Nacional de Transportadores  
Públicos Rodoviários de Mercadorias

Pessoa Coletiva  
de Utilidade Pública



TEMAS	ÁUSTRIA (informação atualizada às 11h00 do dia 21 de abril)
Controlo nas fronteiras	<p>Tal como já tínhamos anunciado neste site no dia 9 de março, o governo Austríaco decidiu implementar medidas de contenção do novo Coronavírus nas suas fronteiras com Itália. <u>O transporte rodoviário de mercadorias entre Itália e a Áustria continua a ser possível.</u></p> <p>Na entrada da Áustria com proveniência de Itália, deve ser apresentado um atestado médico (em alemão, inglês ou italiano) indicando o seu estado de saúde e deve ainda ser entregue junto das autoridades um teste ao coronavírus de resultado negativo e feito nos últimos 4 dias. <u>Contudo, esta medida não se aplica de momento ao transporte rodoviário de mercadorias (medidas válidas até 3 de abril).</u></p> <p>Em todo o caso, <u>os motoristas afetos ao transporte rodoviário de mercadorias serão sujeitos a um controlo do seu estado de saúde a partir do momento em que entrem na Áustria provenientes de Itália. Os motoristas serão sujeitos a medição da sua temperatura corporal e inquérito relativo à sua viagem precedente.</u></p> <p>Cessação do transporte ferroviário entre Itália e Áustria. Contudo, esta medida não se aplica ao transporte de mercadorias por esta via (medida válida até 3 de abril de 2020).</p> <p><b>Na fronteira Áustria-Hungria:</b></p> <p><u>- Passagens de fronteira a serem utilizadas pelo tráfego internacional de mercadorias que partem ou terminam na Hungria:</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>o Hegyeshalom / Nickelsdorf.</li><li>o Sopron / Klingenbach (veículos em trânsito acima de 7,5 t permitidos até as 05:00 do dia 20 de março).</li><li>o Kópháza / Deutschkreutz (veículos em trânsito acima de 7,5 t são permitidos até 05:00 de 20 de março; veículos acima de 7,5 t com matrículas austríacas ou húngaras são permitidos até 00:00 de 23 de março).</li><li>o Rábafüzes / Heiligenkreuz</li></ul> <p><u>- Passagens de fronteira a serem usadas pelo transporte de carga bilateral AT-HUN (além dos três mencionados acima):</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>o Bucsu / Schachendorf.</li><li>o Koszeg / Rattersdorf.</li><li>o Rábafüzes / Heiligenkreuz.</li></ul>
Restrições à circulação	<p>(atualizado às 9h45 do dia 9/4) Encontram-se suspensas as restrições de feriados e fim-de-semana até 19 de abril para veículos pesados que circulem no território austríaco, exceto as restrições especiais/complementares (por exemplo as do Tirol) e noturnas.</p> <p><a href="#">Informação adicional aqui.</a></p>
Declarações de Circulação	No âmbito do COVID-19, de momento não é necessário qualquer declaração para circulação de motoristas afetos ao transporte de mercadorias.
Documentos / Validade	(inserido às 9h45 do dia 9 de abril) <a href="#">Veja neste link o ponto de situação.</a>



# antram

Associação Nacional de Transportadores  
Públicos Rodoviários de Mercadorias

Pessoa Coletiva  
de Utilidade Pública



Tempos de condução e repouso	<p><u>Algumas derrogações ao Reg. 561/2006 válidas até 31 de maio.</u></p> <p><a href="#">Documento oficial austríaco</a></p> <p><a href="#">Mais info. aqui!</a> (documento unicamente disponível em inglês).</p>
------------------------------	--

TEMAS	BÉLGICA (informação inserida às 11h00 do dia 21 de abril)
Controlo nas fronteiras	<p>O governo belga anunciou medidas de contenção da propagação do Covid-19, fechando todos os serviços não essenciais, deixando aberto supermercados, farmácias, entre outros.</p> <p>Estas medidas estarão em vigor até ao dia 5 de abril.</p> <p>O tráfego rodoviários de mercadorias continua de momento a poder ser realizado. Contudo, há já várias empresas que, ou por não conseguirem manter as regras de distanciamento social ou por falta de material que impediu a continuação do processo produtivo, tiveram que encerrar.</p>
Restrições à circulação	<p>A Bélgica não tem as habituais restrições de fins-de-semana e feriados.</p>
Declarações de Circulação	<p>No âmbito do COVID-19, de momento não é necessário qualquer declaração para circulação de motoristas afetos ao transporte de mercadorias.</p>
Documentos / Validade	<p>(inserido às 9h45 do dia 9 de abril) <a href="#">Veja neste link o ponto de situação.</a></p>
Tempos de condução e repouso	<p><u>Algumas derrogações ao Reg. 561/2006 válidas até 31 de maio.</u></p> <p><a href="#">Mais info. aqui!</a> (documento unicamente disponível em inglês).</p> <p>Ou...</p> <p><a href="#">Mais info. aqui!</a> (documento em francês disponibilizado pelo governo belga)</p>



# antram

Associação Nacional de Transportadores  
Públicos Rodoviários de Mercadorias

Pessoa Coletiva  
de Utilidade Pública



TEMAS	BULGÁRIA (informação inserida às 11h00 do dia 21 de abril)
Controlo nas fronteiras	<p>O governo búlgaro introduziu controlos de saúde de forma aleatória nas suas fronteiras.</p> <p>Apesar do transporte internacional rodoviário de mercadorias continuar a poder ser realizado, foram decretadas algumas restrições pelo governo búlgara. Os motoristas de empresas não búlgaras provenientes, em trânsito ou cidadãos dos seguintes países - Espanha, Itália, Reino Unido e Irlanda do Norte, França, Alemanha, Países Baixos e Suíça – podem carregar ou descarregar mercadorias, contudo, deverão deixar o país o mais rápido possível. O trânsito pelo país é autorizado mas o mesmo terá de ser realizado no espaço de 24h00.</p> <p>No dia 30 de março e até informação em contrário, a passagem fronteiriça entre a Bulgária e a Grécia “Zlatograd-Thermes” encontra-se encerrada.</p>
Restrições à circulação	As restrições neste país não foram levantadas.
Declarações de Circulação	No âmbito do COVID-19, de momento não é necessário qualquer declaração para circulação de motoristas afetos ao transporte de mercadorias.
Documentos / Validade	(inserido às 9h45 do dia 9 de abril) <a href="#">Veja neste link o ponto de situação.</a>
Tempos de condução e repouso	<p>Algumas derrogações ao Reg. 561/2006 somente válidas até 31 de maio.</p> <p><a href="#">Mais info. aqui!</a> (documento unicamente disponível em inglês).</p>



# antram

Associação Nacional de Transportadores  
Públicos Rodoviários de Mercadorias

Pessoa Coletiva  
de Utilidade Pública



TEMAS	CROÁCIA (informação inserida às 11h00 do dia 21 de abril)
Controlo nas fronteiras	<p>As autoridades croatas alteram no dia 25 e 26 de março as regras em relação à circulação de veículos afetos ao transporte de mercadorias neste país:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>· Não há limitações para o trânsito nas passagens de fronteira ao usar faixas verdes, conforme definido na comunicação da Comissão Europeia (<a href="#">consulte o Anexo 1 e o mapa das faixas verdes</a>). As pistas verdes estão abertas tanto para o trânsito (em “comboios” de 50 camiões) quanto para a descarga de camiões na Croácia;</li><li>· No que diz respeito aos documentos em papel, a Croácia segue a comunicação da Comissão Europeia sobre a implementação de faixas verdes, a fim de demonstrar sua flexibilidade (utilização do documento referido no link em cima);</li><li>· Os “comboios” de camiões são formados nas fronteiras da Eslovênia com a Áustria e a Itália. Para mercadorias em trânsito, os camiões também seguem em “comboio” através da fronteira croata, mas ainda dentro do país, até a fronteira do próximo país de destino;</li><li>· Não há organização de “comboio” para mercadorias que tenham como destino a Croácia;</li><li>· Os “comboios” de camiões são organizados pelas autoridades croatas;</li></ul> <p>O ponto de contato da autoridade croata relevante é <a href="mailto:uprava.infrastruktura@mmpi.hr">uprava.infrastruktura@mmpi.hr</a></p> <p><b><u>- Os motoristas de empresas estrangeiras não devem ficar no país por mais de 24h00.</u></b></p>
Restrições à circulação	As restrições croatas não foram levantadas.
Declarações de Circulação	No âmbito do COVID-19, de momento não é necessário qualquer declaração para circulação de motoristas afetos ao transporte de mercadorias.
Documentos / Validade	(inserido às 9h45 do dia 9 de abril) <a href="#">Veja neste link o ponto de situação.</a>
Tempos de condução e repouso	<u>Sem derrogações de momento</u>



# antram

Associação Nacional de Transportadores  
Públicos Rodoviários de Mercadorias

Pessoa Coletiva  
de Utilidade Pública



TEMAS	DINAMARCA (informação inserida às 11h00 do dia 21 de abril)
Controlo nas fronteiras	<p>O governo dinamarquês anunciou ontem o encerramento das fronteiras. Esta medida encontra-se em vigor até ao dia 13 de abril.</p> <p>A medida anunciada não afeta de momento o transporte internacional de mercadorias.</p> <p>O ponto de passagem de fronteira em Kruså não é acessível para veículos acima de 3,5 toneladas. É recomendável que os camiões usem o ponto de passagem de fronteira em Frøslev (E45). A passagem de fronteira em Padborg, bem como outras passagens de fronteira, estão fechadas.</p> <p>Entretanto o governo dinamarquês lançou um documento com recomendações para o setor do transporte e logística (<a href="#">ver o documento aqui</a>) que deverão ser seguidas.</p>
Restrições à circulação	A Dinamarca não tem as habituais restrições de fins-de-semana e feriados.
Declarações de Circulação	No âmbito do COVID-19, de momento não é necessário qualquer declaração para circulação de motoristas afetos ao transporte de mercadorias.
Documentos / Validade	(inserido às 9h45 do dia 9 de abril) <a href="#">Veja neste link o ponto de situação.</a>
Tempos de condução e repouso	<u>Sem derrogações de momento</u>



# antram

Associação Nacional de Transportadores  
Públicos Rodoviários de Mercadorias

Pessoa Coletiva  
de Utilidade Pública



TEMAS	ESPANHA (informação inserida às 11h00 do dia 24 de abril)
Controlo nas fronteiras	As fronteiras terrestres espanholas irão continuar encerradas até ao dia 26 de abril. Contudo, estão isentos cidadãos espanhóis, residentes espanhóis, passageiros transfronteiriços, qualquer pessoa que justifique um caso de força maior <b>e os motoristas desde que no exercício da sua função, conduzam veículos afetos ao transporte rodoviário de mercadorias (independentemente do tipo de veículo usado, pesado ou ligeiros, classificado como mercadorias) e/ou o tipo de mercadorias transportadas.</b>
Restrições à circulação	Encontram-se suspensas as restrições de fim-de-semana em território espanhol pelo menos até ao dia 10 de maio. <a href="#">Informação adicional aqui.</a>
Documentos / Validade	(inserido às 9h45 do dia 9 de abril) <a href="#">Veja neste link o ponto de situação.</a>
Tempos de condução e repouso	<a href="#">Algumas derrogações ao 561/2006 válidas até 31 de maio.</a> <a href="#">Mais info. aqui! (notícia ANTRAM)</a> <a href="#">Mais info. aqui!</a> (documento unicamente disponível em inglês).



# antram

Associação Nacional de Transportadores  
Públicos Rodoviários de Mercadorias

Pessoa Coletiva  
de Utilidade Pública



TEMAS	ESTÓNIA (informação atualizada às 9h45 do dia 9 de abril)
Controlo nas fronteiras	<p>O governo decidiu restringir temporariamente a travessia da fronteira interna e externa do espaço Schengen e reintroduzir controlos de fronteira, a fim de conter a propagação do coronavírus (COVID-19). Somente cidadãos da Estónia e titulares de permissão de residência estoniana (ou direitos de residência) podem entrar na Estónia, bem como cidadãos estrangeiros com familiares que moram no país. <u>O transporte rodoviário internacional de mercadorias encontra-se isento desta medida, desde de que os motoristas não apresentem sintomas de COVID-19.</u> Os controlos que estão a ser efetuados nas fronteiras visam os documentos de viagem e sintomas os sintomas de COVID-19 serão verificados. O controlo de fronteira foi reintroduzido em 17 de março de 2020. A restrição temporária da passagem de fronteira permanecerá em vigor até novo aviso e a situação será revisada a cada duas semanas.</p>
Restrições à circulação	A Estónia não tem as habituais restrições de fins-de-semana e feriados.
Declarações de Circulação	No âmbito do COVID-19, de momento não é necessário qualquer declaração para circulação de motoristas afetos ao transporte de mercadorias.
Documentos / Validade	(inserido às 9h45 do dia 9 de abril) <a href="#">Veja neste link o ponto de situação.</a>
Tempos de condução e repouso	Ainda sem informação quanto a esta matéria.



# antram

Associação Nacional de Transportadores  
Públicos Rodoviários de Mercadorias

Pessoa Coletiva  
de Utilidade Pública



TEMAS	ESLOVÁQUIA (informação atualizada às 11h00 do dia 21 de abril)
Controlo nas fronteiras	<p>No decreto da Autoridade de Saúde Pública da República Eslovaca, de 9 de março de 2020, estão previstas medidas de prevenção e contenção da propagação do COVID-19, sendo que estas devem ser adotadas pelos motoristas.</p> <p>Assim, neste momento, as medidas dizem respeito a motoristas que transitam em territórios da República Islâmica do Irão, República Italiana, República Popular da China e República da Coreia ou ainda, motoristas que transportam, carregam ou descarregam mercadorias em qualquer um dos estados acima mencionados:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Usar respiradores do tipo FFP2 ou FFP3, - Limitar o contato direto com o pessoal nos estados mencionados acima, e - Devem ter luvas de borracha à disposição no veículo e desinfetante para as mãos. Informação adicional <a href="#">disponível neste link</a>.</li></ul> <p>No dia 7 de abril, o governo eslovaco decidiu reintroduzir temporariamente os controlos de fronteira de 8 de abril a 17 de abril de 2020. Durante esse período, só será possível entrar e sair da Eslováquia através das seguintes passagens de fronteira:</p> <p><b>Slovakia-Austria:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Bratislava –Jarovce –Kittsee (motorway)</li><li>- Bratislava–Jarovce-Kittsee (old road)</li><li>- Bratislava–Petržalka–Berg</li><li>- Moravský Svätý Ján-HohenauSlovakia</li></ul> <p><b>Hungary–Bratislava</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Čunovo–Rajka (motorway)</li><li>- Medveďov–Vámosszabadi</li><li>- Komárno–Komárom</li><li>- Štúrovo–Esztergom</li><li>- Šahy–Parassapuszta</li><li>- Slovenské Ďarmoty-Balassagyarmat</li><li>- Šiatorská Bukovinka-Salgótarján</li><li>- Kráľ-Bánréve</li><li>- Milhost –Tornyosnémeti (road no. I/17)</li><li>- Milhost–Tornyosnémeti cesta (road no. R4)</li><li>- Slovenské Nové Mesto –Sátoraljaújhely</li></ul> <p><b>Slovakia-Czech Republic</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Svrčinovec–Mosty u Jablunkova</li><li>- Makov–Bílá-Bumbálka</li><li>- Horné Srnie–Brumov-Bylnice</li><li>- Drietoma–Starý Hrozenkov</li><li>- Moravské Lieskové –Strání</li><li>- Lysá pod Makytou –Střelná</li><li>- Vrbovce–Velká nad Veličkou</li><li>- Brodské–Břeclav (highway)</li></ul>



# antram

Associação Nacional de Transportadores  
Públicos Rodoviários de Mercadorias

Pessoa Coletiva  
de Utilidade Pública



	<p>–Holíč –Hodonín –Skalica –Sudoměřice (new road) <b>Slovakia-Poland</b> - Trstená–Chyžné - Vyšný Komárnik–Barwinek</p>
Restrições à circulação	A Eslováquia ainda não levantou as habituais restrições de fins-de-semana e feriados.
Declarações de Circulação	No âmbito do COVID-19, de momento não é necessário qualquer declaração para circulação de motoristas afetos ao transporte de mercadorias.
Documentos / Validade	(inserido às 9h45 do dia 9 de abril) <a href="#">Veja neste link o ponto de situação.</a>
Tempos de condução e repouso	<u>Algumas derrogações ao Reg. 561/2006 somente válidas até 31 de maio.</u> <a href="#">Mais info. aqui!</a> (documento unicamente disponível em inglês).

TEMAS	ESLOVÉNIA (informação atualizada às 11h00 do dia 21 de abril)
Controlo nas fronteiras	<p><u>O estado esloveno está neste momento a bloquear veículos de mercadorias estrangeiros com mais de 3,5 toneladas que necessitem transitar pelo país. Os únicos veículos de mercadorias autorizados a atravessar a fronteira são aqueles que têm carga para descarregar na Eslovénia (destino final) ou no caso de estarem com uma carga de trânsito como correio, equipamento médico, produtos farmacêuticos ou ajuda humanitária.</u></p> <p>O transporte com destino à Eslovénia proveniente de Itália encontra-se igualmente suspenso, exceto no caso de mercadorias como correio, equipamento médico, produtos farmacêuticos ou ajuda humanitária. Mercadorias com destino final à Eslovénia, provenientes de Itália são igualmente permitidos. Com base em diferentes acordos com países vizinhos, o transporte rodoviário de mercadorias está a ser organizado em colunas de veículos, em cooperação com as autoridades e a DARS.</p> <p>Condições aplicáveis à entrada na Eslovénia a partir da Áustria · 13 pontos de entrada: Gornja Radgona, Kuzma, Holmec, Karavanke, Jurij, Vič, Ljubelj, Trate, Radlje, Gederovci, Šentilj (auto-estrada), Šentilj (estrada) e Korensko.</p>
Restrições à circulação	A Eslovénia ainda não levantou as habituais restrições de fins-de-semana e feriados.
Declarações de Circulação	(inserido às 9h45 do dia 9 de abril) <a href="#">Veja neste link o ponto de situação.</a>
Documentos / Validade	De momento sem informação quanto à aceitação de documentos sem validade.
Tempos de condução e repouso	<u>Sem derrogações de momento.</u>



# antram

Associação Nacional de Transportadores  
Públicos Rodoviários de Mercadorias

Pessoa Coletiva  
de Utilidade Pública



TEMAS	FINLÂNDIA (informação atualizada às 11h00 do dia 24 de abril)
Controlo nas fronteiras	<p>O governo finlandês encontrasse neste momento a restringir o tráfego nas suas fronteiras.</p> <p>Todavia, de momento, o tráfego de mercadorias continuará como de costume. De momento as únicas fronteiras em funcionamento para o tráfego de camiões são as seguintes: Imatra, Kuusamo, Niirala, Nuijamaa, Rajajoosseppi, Salla, Vaalimaa, Vartius, Inari, Parikkala e Vainikkala.</p> <p>Também as fronteiras entre a Finlândia e a Noruega - Kilpisjärvi, Karigasniemi, Kivilompolo, Nuorgam, Näätämö e Utsjoki - serão mantidas abertas para tráfego de mercadorias de retorno.</p> <p>Na fronteira finlandesa-sueca - Karesuvanto, Kolari, Muonio, Pello, Tornio e Ylitornio - serão mantidos abertas para o tráfego de mercadorias de retorno</p> <p>Uma das regiões da capital de Helsínquia (Uusimaa) encerrou a cidade em quarentena profilática. O transporte de mercadorias poderá ser realizado mas, são esperados longos tempos de espera para se entrar nessa área.</p>
Restrições à circulação	A Finlândia não tem restrições de fins-de-semana ou feriados.
Declarações de Circulação	No âmbito do COVID-19, de momento não é necessário qualquer declaração para circulação de motoristas afetos ao transporte de mercadorias.
Documentos / Validade	(inserido às 9h45 do dia 9 de abril) <a href="#">Veja neste link o ponto de situação.</a>
Tempos de condução e repouso	<u>Algumas derrogações ao Reg. 561/2006 somente válidas até 31 de maio.</u> <a href="#">Mais info. aqui!</a> (documento disponibilizado pelas autoridades finlandesas - disponível em inglês)



# antram

Associação Nacional de Transportadores  
Públicos Rodoviários de Mercadorias

Pessoa Coletiva  
de Utilidade Pública



TEMAS	FRANÇA (informação atualizada às 11h00 do dia 24 de abril)
Controlo nas fronteiras/circulação no país	<p>Tal como tínhamos anunciado, o governo francês anunciou novas medidas de contenção do vírus, que entraram em vigor às 12h00 de hoje - 17 de março - , e por um período de 15 dias.</p> <p>De acordo com as informações recebidas, foi declarado um “bloqueio nacional”. A circulação de pessoas só é permitida em caso de emergência, para comprar comida ou trabalhar. Ainda de acordo com a informação que nos chegou, <b>as fronteiras serão encerradas, exceto para o caso do transporte internacional de mercadorias.</b></p> <p>Quanto à circulação permitida das pessoas acima referidas, estas terão que ter com elas uma declaração que justifique a sua circulação na rua.</p> <p>O governo francês continua a apelar para a necessidade de se manter um distanciamento social e de serem adotadas as medidas preventivas já conhecidas, de forma a evitar a propagação do Covid-19.</p> <p>No que diz respeito ao transporte de mercadorias, deve ser atendido o seguinte (condições aplicáveis a motoristas e pessoal de armazém nos pontos de carga e descarga):</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Devem ser observadas as regras de distância social. <b>É permitida a condução a dois desde que, no interior do veículo o distanciamento entre ambos seja de 1,00m (ver legislação que o permite).</b> Tripulações de três pessoas no mesmo veículo (furgões) não são permitidas.</li><li>- Os locais onde não exista acesso à água, é necessário disponibilizar gel desinfetante.</li><li>- Não é permitido qualquer contacto pessoal no momento da assinatura do CMR.</li><li>- As mercadorias devem ser entregues no local indicado no documento de transporte.</li><li>- <u>A entrega em casa só é possível deixando as mercadorias na porta.</u></li></ul>
Restrições à circulação	<p>(atualizado às 11h00 do dia 24 de abril)</p> <p>As autoridades francesas decidiram hoje, 24 de abril, não procederem a novo levantamento de restrições. Assim, deve-se ter em conta que as restrições francesas se encontram em vigor já a partir desde sábado.</p>
Declarações de Circulação	<p><b>(atualizado às 9h20 do dia 13 de abril)</b></p> <p>Encontra-se em vigor desde o dia 9 de abril um novo modelo de declaração, que se <a href="#">encontra disponível neste link</a> (em inglês e francês) – sendo que o mesmo está disponível onde se lê “<b>Voyage international depuis l'étranger vers la France métropolitaine / International travel from abroad to mainland France.</b> Esta declaração é somente exigida para as operações de cabotagem.</p> <p><b>Como novidade, durante o fim-de-semana passado (11/4) as autoridades francesas decidiram autorizar que todos os motoristas estrangeiros afetos ao transporte de mercadorias passam agora a</b></p>



# antram

Associação Nacional de Transportadores  
Públicos Rodoviários de Mercadorias

Pessoa Coletiva  
de Utilidade Pública



	<p><b>utilizar o formulário do anexo 3 da Comunicação da Comissão Europeia sobre os “corredores verdes”. O modelo de formulário encontra-se <a href="#">disponível aqui!</a> (versão em inglês) que deve ser entregue ao(s) motorista(s) na versão papel. <a href="#">Ver aqui a versão portuguesa</a> para ajuda no preenchimento. Em todo o caso, para o transporte nacional (cabotagem) deve continuar-se a usar o formulário referido no parágrafo anterior (<u>Voyage international depuis l'étranger vers la France métropolitaine / International travel from abroad to mainland France</u>).</b></p> <p>Qualquer questão relacionada com o preenchimento destas declarações entre em contacto através do número 218 544 120.</p>
Documentos / Validade	(inserido às 9h45 do dia 9 de abril) <a href="#">Veja neste link o ponto de situação.</a>
Tempos de condução e repouso	<u>Sem derrogações de momento.</u>

TEMAS	HUNGRIA (informação atualizada às 10h30 do dia 31 de maio)
Controlo nas fronteiras/circulação no país	<p>A Hungria fechou as suas fronteiras internas e externas a partir de 00:00 de 17 de março.</p> <p>Os motoristas estrangeiros que apresentem sintomas de COVID-19 serão impedidos de entrar na Hungria.</p> <p>A travessia das fronteiras húngaras pelos operadores de transporte rodoviário internacional será organizada da seguinte forma:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Os transportes de mercadorias com destino ou partida da Hungria devem abandonar o país no prazo máximo de 24 horas após a carga/descarga e devem usar os corredores designados para o efeito (<a href="#">ver mapa aqui</a>).</li><li>- As paragens são permitidas apenas em áreas de descanso/postos de combustíveis designados. <u>Somente é permitido um motorista no veículo; sem passageiros.</u> Os motoristas devem atravessar o território o mais rápido e eficientemente possível, sem a violação de nenhuma regra de trânsito. Existem procedimentos policiais nos pontos de saída. Os motoristas devem usar máscaras e luvas de borracha a partir do momento em que entram no território húngaro;</li><li>- O contato pessoal com o motorista é permitido apenas com o equipamento de proteção apropriado. Luvas descartáveis devem ser trocadas após cada uso. Após a entrega dos documentos de transporte, não deve haver contato entre o motorista e o destinatário. <u>O motorista não deve participar do carregamento; é recomendável que ele permaneça na cabine. Após o carregamento, o motorista deve garantir que a carga seja colocada com segurança.</u> Os agentes devem lidar com um veículo por vez e o motorista deve <u>desinfetar regularmente o painel e qualquer equipamento que tenha sido tocado.</u></li></ul>



# antram

Associação Nacional de Transportadores  
Públicos Rodoviários de Mercadorias

Pessoa Coletiva  
de Utilidade Pública



	<p>Para os motoristas que entram na Hungria através de Itália - <a href="#">veja neste link – o ponto de situação sobre este tipo de transporte: Itália-Hungria.</a></p> <p>Informação complementar na página de internet da congénere, em inglês, com atualizações permanentes - <a href="https://www.mkfe.hu/en/">https://www.mkfe.hu/en/</a></p>
Restrições à circulação	<p>Encontram-se suspensas as restrições de fim-de-semana e feriados em território húngaro até informação em contrário.</p> <p><a href="#">Informação adicional aqui.</a></p>
Declarações de Circulação	<p>No âmbito do COVID-19, de momento não é necessário qualquer declaração para circulação de motoristas afetos ao transporte de mercadorias.</p>
Documentos / Validade	<p>(inserido às 9h45 do dia 9 de abril) <a href="#">Veja neste link o ponto de situação.</a></p>
Tempos de condução e repouso	<p><u>Algumas derrogações ao Reg. 561/2006 somente válidas até ao dia 31 de maio</u></p> <p><a href="#">Mais info. aqui!</a> (documento unicamente disponível em inglês).</p>

TEMAS	LETÓNIA (informação atualizada às 11h00 do dia 21 de abril)
Controlo nas fronteiras/circulação no país	<p>O governo da Letónia decretou, com efeitos a partir do dia 17 de março, o encerramento de fronteiras, excetuando-se o transporte internacional de rodoviário de mercadorias.</p>
Restrições à circulação	<p>A Letónia não tem as habituais restrições de fins-de-semana e feriados.</p>
Declarações de Circulação	<p>No âmbito do COVID-19, o motorista terá <a href="#">que preencher um formulário</a> em como se compromete a não visitar espaços públicos. Fora desta proibição estão os locais de carga/descarga e as áreas de serviço.</p>
Documentos / Validade	<p>(inserido às 9h45 do dia 9 de abril) <a href="#">Veja neste link o ponto de situação.</a></p>
Tempos de condução e repouso	<p><u>Algumas derrogações ao 561/2006 somente válidas até ao dia 25 de abril.</u></p> <p><a href="#">Mais info. aqui!</a> (documento unicamente disponível em inglês-sigla LV).</p>



# antram

Associação Nacional de Transportadores  
Públicos Rodoviários de Mercadorias

Pessoa Coletiva  
de Utilidade Pública



TEMAS	LITUÂNIA (informação atualizada às 11h00 do dia 24 de abril)
Controlo nas fronteiras/circulação no país	<p>O governo lituano decretou uma quarentena nacional que entrou em vigor no dia 16 de março. Com esta decisão, o controlo de fronteiras irá ser efetuado entre a passagem da Polónia e Lituânia.</p> <p>Os estrangeiros não poderão entrar no país por qualquer meio de transporte, a menos que trabalhem e morem permanentemente na Lituânia (será deixado um corredor temporário para que os cidadãos da Letónia e da Estónia cheguem a seus países).</p> <p>No entanto, os motoristas estrangeiros afetos ao transporte internacional de mercadorias podem entrar no país, contudo são advertidos que não serão permitidas paragens desnecessárias. No caso de um motorista, na entrada seja detetado qualquer sintoma de COVID-19, as autoridades não irão permitir a sua entrada. O número de pontos de passagem de fronteiras acessíveis para entrada na Lituânia foi reduzido para o seguinte: Kalvarijos – Budzisko, Saločiu – Grenstalés, Būtingės – Rucavos, Smėlynės – Medumės, Medininkų – Kamenyj Logo, Raigardo – Privalkos, Kybartų – Černyševskojės, Aeroportos internacionais Lazdijų – Ogdodnikų, Vilnius, Kaunas, Palanga, Šiauliai.</p> <p>As autoridades recomenda que todos os motoristas envolvidos numa operação de transporte internacional que anotem, no documento de formato livre, todas as paragens que tenham feito no trajeto realizado, indicado o local, o dia e hora e o motivo da mesma.</p>
Restrições à circulação	A Lituânia não tem as habituais restrições de fins-de-semana e feriados.
Declarações de Circulação	No âmbito do COVID-19, de momento não é necessário qualquer declaração para circulação de motoristas afetos ao transporte de mercadorias.
Documentos / Validade	(inserido às 9h45 do dia 9 de abril) <a href="#">Veja neste link o ponto de situação.</a>
Tempos de condução e repouso	Ainda sem informação quanto a esta matéria.



# antram

Associação Nacional de Transportadores  
Públicos Rodoviários de Mercadorias

Pessoa Coletiva  
de Utilidade Pública



TEMAS	LUXEMBURGO (informação atualizada às 11h00 do dia 24 de abril)
Controlo nas fronteiras/circulação no país	<p>O governo luxemburguês declarou estado de emergência para os próximos 3 meses que pode ser cancelado mais cedo.</p> <p>O tráfego rodoviários de mercadorias continua de momento a poder ser realizado, devem ser observadas as regras de distância social. <b>É permitida a condução a dois desde que, no interior do veículo o distanciamento entre os ambos seja de 1,00m.</b></p>
Restrições à circulação	Restrições levantadas com algumas condicionantes. Veja <a href="#">Informação adicional aqui</a> .
Declarações de Circulação	No âmbito do COVID-19, de momento não é necessário qualquer declaração para circulação de motoristas afetos ao transporte de mercadorias.
Documentos / Validade	(inserido às 9h45 do dia 9 de abril) <a href="#">Veja neste link o ponto de situação</a> .
Tempos de condução e repouso	<p><u>Algumas derrogações ao Reg. 561/2006 válidas até ao dia 31 de maio.</u></p> <p><a href="#">Mais info. aqui!</a> (documento unicamente disponível em inglês).</p>

TEMAS	IRLANDA (informação atualizada às 11h00 do dia 21 de abril)
Controlo nas fronteiras/circulação no país	<p>De momento as medidas implementadas pelas autoridades deste país ainda não afetam o transporte internacional rodoviário de mercadorias. Contudo, das autoridades publicaram <a href="#">um documento com recomendações</a> para o setor do transporte.</p> <p>A companhia de ferries - Seatruck Ferries – neste momento não faz qualquer transporte de camiões com motorista para o território irlandês. A atividade foi parada para evitar o risco de contágio.</p>
Restrições à circulação	Na Irlanda não existem restrições de fins-de-semana e feriados
Declarações de Circulação	No âmbito do COVID-19, de momento não é necessário qualquer declaração para circulação de motoristas afetos ao transporte de mercadorias.
Documentos / Validade	(inserido às 9h45 do dia 9 de abril) <a href="#">Veja neste link o ponto de situação</a> .
Tempos de condução e repouso	<p><u>Algumas derrogações ao Reg. 561/2006 válidas até ao dia 31 de maio.</u></p> <p><a href="#">Mais info. aqui!</a> (documento unicamente disponível em inglês-sigla IE).</p>



# antram

Associação Nacional de Transportadores  
Públicos Rodoviários de Mercadorias

Pessoa Coletiva  
de Utilidade Pública



TEMAS	ITÁLIA (informação atualizada às 10h40 do dia 17 de abril)
Controlo nas fronteiras/circulação nos pais	<p>Segundo um comunicado do Primeiro-ministro italiano, emitido ao final do dia de ontem, 9 de março, Itália estende, a todo o território, as medidas de contenção do coronavírus, que prevê 14 dias de quarentena para pessoas que entram em Itália.</p> <p>(atualizado às 18h45 do dia 20 de março) <b><u>O transporte rodoviário de mercadorias continua a não estar contemplado nessas ações de contenção, desde que os motoristas saiam do território italiano no prazo máximo de 72h00 (prazo entre contado entre o momento da entrada e saída).</u></b> De acordo com o decreto italiano, o transporte é considerado como uma atividade fundamental, pelo que os transportadores podem entrar, sair e transitar pelo território italiano, mas somente para carregar/descarregar mercadorias. Informação adicional <a href="#">neste link</a>.</p> <p><b><u>(atualizado às 14h30 do dia 23 de março) Entretanto, no dia 22 de março, foi emitido um Decreto Ministerial relativo a "Disposições adicionais de implementação do decreto - 23 de fevereiro de 2020, nº 6, contendo medidas urgentes sobre a contenção e gestão da emergência epidemiológica do COVID-19". Este decreto aplica-se a todo o território nacional e também às regiões com estatutos especiais e às províncias autônomas de Trento e Bolzano.</u></b></p> <p>É dada atenção especial a:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Art. 1.1b: As pessoas não podem usar meios de transporte públicos ou privados para chegar a um município diferente daquele em que estão atualmente, com exceção de razões de trabalho ou de saúde ou em casos de extrema urgência.</li><li>- Art. 1.4: As empresas não essenciais têm até 25 de março para se prepararem para a suspensão; isso inclui a remessa de mercadorias em Stock. Este decreto entra em vigor a partir de 23 de março de 2020 e estará em vigor até 3 de abril de 2020. Além disso, o Decreto Ministerial de 11 de março de 2020 e a portaria do Ministro da Saúde de 20 de março de 2020, ambos com efeitos a partir de 25 de março de 2020, são prorrogados até 3 de abril de 2020.</li></ul> <p>Todas as atividades de produção industrial e comercial não essenciais ficam suspensas, com exceção das mencionadas no anexo 1 do texto legislativo. As regras gerais do decreto (<a href="#">arquivo em PDF aqui - tradução oficial não disponível</a>) - no Anexo 1 especificam as atividades e serviços de produção que podem continuar com suas atividades (Códigos ATECO - <a href="https://www.istat.it/it/archivio/17888">https://www.istat.it/it/archivio/17888</a>).</p> <p>Recomenda-se que as empresas de transporte rodoviário e logística consultem os seus clientes em Itália para verificar se sua atividade está entre as incluídas no referido Anexo 1 e, para dessa forma, poderem continuar a trabalhar.</p> <p>Algumas das atividades incluídas no anexo 1 são:</p>



	<ul style="list-style-type: none"><li>- Produção de material de embalagem de madeira;</li><li>- Recolha, tratamento e disposição de resíduos; recuperação de materiais;</li><li>- Manutenção e reparação de veículos;</li><li>- Comércio de peças e acessórios para veículos;</li><li>- Comércio de equipamentos de transporte;</li><li>- Comércio de derivados de petróleo, lubrificantes e combustível para aquecimento;</li><li>- Transporte terrestre e transporte por condutas;</li><li>- Transporte marítimo e fluvial;</li><li>- Transporte aéreo;</li><li>- Atividades de apoio ao armazenamento e transporte;</li><li>- Serviços postais e de correio;</li><li>- Embalagem (conta própria e terceiros).</li></ul> <p>Fonte: FIAP</p> <p>Voltamos a recomendar às empresas, antes do início do transporte para Itália:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Entrem em contacto com o(s) cliente(s), no sentido de apurar se o local de carga/descarga continua operacional</li><li>• Confirmem com o(s) cliente(s) acerca de toda a informação necessária de forma a que a operação em causa se concretize sem sobressaltos, nomeadamente quanto à necessidade de algum tipo de documentação adicional e cumprimento de alguma norma de segurança mais específica no local de carga/descarga.</li></ul> <p><a href="http://www.protezionecivile.gov.it/en/risk-activities/health-risk/emergencies/coronavirus">http://www.protezionecivile.gov.it/en/risk-activities/health-risk/emergencies/coronavirus</a> (site oficial da Proteção Civil italiana)</p>
<b>Restrições à circulação</b>	<p>O Ministério das Infraestruturas e Transportes da Itália assinou um decreto suspendendo as proibições de tráfego de veículos pesados de mercadorias com massa total máxima superior a 7,5 toneladas, em todas as estradas fora das áreas urbanas, até informação em contrário. Esta medida aplica-se a veículos em tráfego internacional. <a href="#">O texto do decreto está disponível aqui.</a></p> <p><a href="#">Informação adicional aqui.</a></p>



# antram

Associação Nacional de Transportadores  
Públicos Rodoviários de Mercadorias

Pessoa Coletiva  
de Utilidade Pública



<p>Declarações de Circulação</p>	<p>(atualizado às 18h00 do dia 14 de abril)</p> <p>No dia 7 de abril, o Ministério do Interior forneceu instruções adicionais para o pessoal empregado por empresas, não baseadas na Itália, afetos ao transporte internacional de mercadorias com destino/proveniência de Itália.</p> <p>As instruções dizem respeito à aplicação do <a href="#">Decreto 145/2020</a>.</p> <p>Os motoristas ao entrarem em Itália terão de ter em conta o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- O transporte internacional de mercadorias de e para o território italiano, não deve superar as 72h00. O período pode ser prorrogado por mais 48 horas em caso de necessidades específicas e justificadas.</li><li>- Os motoristas em trânsito por Itália devem igualmente cumprir os mesmos requisitos de notificação. A permanência permitida no país não pode exceder 24 horas, podendo no entanto este prazo ser prorrogado por mais 12 horas em caso de necessidades específicas e justificadas.</li><li>- (modelo atualizado a 14 de abril*) Os motoristas antes de entrarem em território italiano devem preencher uma declaração - <a href="#">formulário disponível neste link</a> – onde se lê “<b>MODELLO DI DICHIARAZIONE</b>” – no link referido encontra-se uma tradução do formulário em inglês com instruções de preenchimento. Esta declaração só deve ser assinada na presença das autoridades italianas. É aconselhável que os motoristas tenham vários exemplares deste modelo de declaração no caso de a Polícia ficar com declaração apresentada ou no caso de extravio da mesma ou ainda, no caso de ser necessário preencher outra declaração por ter sido superadas as 72h00 ou as 24h00 referidas anteriormente.</li></ul> <p><b>Nota: *</b> atualizada a legislação que está no cabeçalho. Os campos de preenchimento não alteraram.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Como novidade, os motoristas ou a empresa, no momento da sua entrada em Itália e logo que possível, devem comunicar por e-mail alguns dados. Esses dados, devem ser comunicados ao Departamento de Prevenção (“Dipartimento di Prevenzione”) da autoridade local de saúde (ASL) responsável pela área por onde entraram. <a href="#">Veja neste link</a>, todos os pontos de contacto da ASL de entrada bem como, os dados necessários a comunicar. No formulário, existe um campo onde se deve indicar qual foi a autoridade a quem se enviou o e-mail (DICHIARA INOLTRE – ponto 3) – por exemplo ASL Imperia.</li></ul>
<p>Documentos / Validade</p>	<p>(inserido às 9h45 do dia 9 de abril) <a href="#">Veja neste link o ponto de situação</a>.</p>
<p>Tempos de condução e repouso</p>	<p>Ainda sem derrogações sobre esta matéria.</p>



# antram

Associação Nacional de Transportadores  
Públicos Rodoviários de Mercadorias

Pessoa Coletiva  
de Utilidade Pública



TEMAS	MARROCOS (informação atualizada às 10h00 do dia 16 de março)
Controlo nas fronteiras/circulação nos pais	De momento as medidas implementadas pelas autoridades marroquinas, apenas afetam o tráfego de passageiros. O transporte rodoviário de mercadorias continua a poder ser realizado.
Restrições à circulação	Em Marrocos não existem restrições de fins-de-semana e feriados
Declarações de Circulação	No âmbito do COVID-19, de momento não é necessário qualquer declaração para circulação de motoristas afetos ao transporte de mercadorias.
Documentos / Validade	(inserido às 9h45 do dia 9 de abril) <a href="#">Veja neste link o ponto de situação.</a>
Tempos de condução e repouso	Sem informação quanto a este tema.

TEMAS	PAÍSES BAIXOS (informação atualizada às 11h00 do dia 21 de abril)
Controlo nas fronteiras/circulação nos pais	<p>De momento as medidas implementadas pelas autoridades deste país ainda não afetam o transporte internacional rodoviário de mercadorias. Contudo, de forma a permitir um procedimento eficiente de carregamento e descarregamento nas instalações dos clientes, é recomendável que os motoristas levem consigo materiais de proteção pessoal, como máscaras e luvas.</p> <p>As associações deste país estão em comunicação com o governo holandês para que as instalações de restaurantes e outras seja áreas protegidas para os motoristas. O Ministério recomenda que os motoristas façam as suas refeições nos postos de combustível. Todos os outros restaurantes permanecem fechados até pelo menos 6 de abril</p> <p>Há um debate em andamento no Parlamento holandês e é possível que as medidas se tornem mais rigorosas nos próximos dias.</p>
Restrições à circulação	Nos Países Baixos não existem restrições de fins-de-semana e feriados
Declarações de Circulação	No âmbito do COVID-19, de momento não é necessário qualquer declaração para circulação de motoristas afetos ao transporte de mercadorias.
Documentos / Validade	(inserido às 9h45 do dia 9 de abril) <a href="#">Veja neste link o ponto de situação.</a>
Tempos de condução e repouso	<u>Algumas derrogações ao Reg. 561/2006 válidas até ao dia 31 de maio.</u> <a href="#">Mais info. aqui!</a> (documento unicamente disponível em inglês).



# antram

Associação Nacional de Transportadores  
Públicos Rodoviários de Mercadorias

Pessoa Coletiva  
de Utilidade Pública



TEMAS	POLÓNIA (informação atualizada às 11h00 do dia 24 de abril)
Controlo nas fronteiras/circulação nos pais	<p>As autoridades polacas anunciaram no dia de ontem o estado de emergência. De momento, o tráfego internacional de mercadorias ainda não é afetado pelas medidas anunciadas. Contudo, foram introduzidos controlos de saúde nas suas fronteiras com a Alemanha, República Checa, Lituânia, Bielorrússia, Rússia e Ucrânia.</p> <p>As autoridades anunciaram também os postos fronteiriços que estarão em funcionamento durante o estado de emergência (<a href="#">ver lista aqui</a>).</p> <p>Neste momento, o transporte rodoviário de mercadorias internacional continua a ser realizado.</p> <p>Também estão a ser realizados exames de saúde nos pontos de passagem de fronteira. Os motoristas com temperatura acima de 38 graus serão submetidos automaticamente a um exame médico e não poderão continuar a sua viagem.</p> <p>Devido ao volume de tráfego, os tempos de espera nas fronteiras serão significativamente maiores. Os tempos de espera atualizados das fronteiras podem ser encontrados aqui: <a href="http://www.granica.gov.pl">www.granica.gov.pl</a>.</p>
Restrições à circulação	O governo polaco ainda não levantou as restrições à circulação de fins-de-semana e feriados no seu país
Declarações de Circulação	No âmbito do COVID-19, de momento não é necessário qualquer declaração para circulação de motoristas afetos ao transporte de mercadorias.
Documentos / Validade	(inserido às 9h45 do dia 9 de abril) <a href="#">Veja neste link o ponto de situação.</a>
Tempos de condução e repouso	<u>Algumas derrogações ao Reg. 561/2006 validas até ao dia 31 de maio.</u> <a href="#">Mais info. aqui!</a> (documento unicamente disponível em inglês).
Uso de mascara facial	Desde o dia 23 de abril, os motoristas que operam na Polónia são obrigados a usar uma máscara facial enquanto estão fora da cabine do veículo. <u>No caso de haver duas pessoas na cabine, as duas devem usar uma máscara facial durante a condução.</u>



# antram

Associação Nacional de Transportadores  
Públicos Rodoviários de Mercadorias

Pessoa Coletiva  
de Utilidade Pública



TEMAS	PORTUGAL (informação atualizada às 16h50 do dia 22 de Abril)
<b>Controlo nas fronteiras/circulação nos pais</b>	<p>Atendendo à situação epidemiológica a nível mundial, e verificando-se o contínuo aparecimento de novos casos de infeção em Portugal, foi decidido pelo governo português prolongar o controlo fronteiriço de pessoas nas fronteiras internas com Espanha.</p> <p>Assim, de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 22/2020, do dia 14 de abril (<a href="#">ver diploma aqui</a>), foi estabelecido:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Prolongar o controlo de pessoas nas fronteiras internas portuguesas entre as 00:00 horas do dia 15 de abril de 2020 e as 00:00 horas do dia 14 de maio de 2020, sem prejuízo de reavaliação a cada 10 dias e possível prorrogação;</li><li>- Manter sem alterações em relação à anterior <a href="#">Resolução do Conselho de Ministros n.º 10-B/2020, de 16 de março</a>, em vigor até ao dia 14 de abril, a proibição da circulação rodoviária, nas fronteiras internas terrestres, <b>com exceção do transporte internacional de mercadorias</b>, do transporte de trabalhadores transfronteiriços e da circulação de veículos de emergência e socorro e de serviço de urgência;</li><li>- Também não foram alterados os 9 pontos de passagem em funcionamento entre Portugal e Espanha, a saber: Quintanilha, Tui, Vilar Formoso, Elvas, Castro Marim, Vila Verde de Raia (Chaves), Termas de Monfortinho (Castelo Branco), Marvão (Portalegre) e Vila Verde de Ficalho (Beja).</li></ul> <p>O município de OVAR continua no estado de calamidade. As entradas e saídas estão condicionadas pelo menos até ao dia 17 de abril. <a href="#">Veja neste link</a> – a Resolução do Conselho de Ministros n.º 18-B/2020 - onde constam os condicionalismos impostos.</p> <p>Entretanto, através o <a href="#">Despacho 4270-B/2020, de 7 de abril</a> veio definir quais são os estabelecimentos industriais dentro do município de Ovar que estão autorizados a laborar.</p> <p><b><a href="#">Aspetos principais relacionados com o Setor (com a renovação do estado de emergência até às 23h59 do dia 2 de maio)</a></b></p> <p>O Governo aprovou na passada sexta-feira, o <a href="#">Decreto n.º 2-C/2020, de 17 de abril</a> que regulamenta a prorrogação do estado de emergência decretado pelo Presidente da República até dia 2 de maio.</p> <p>Entre as medidas previstas no diploma, destacamos as que abaixo se seguem como as com maior impacto para o setor:</p> <p><b>Artigo 21.º</b> <b>Regras de segurança e higiene</b></p> <p>No caso dos estabelecimentos de comércio a retalho ou de prestação de serviços que mantenham a respetiva atividade nos termos dos artigos</p>



# antram

Associação Nacional de Transportadores  
Públicos Rodoviários de Mercadorias

Pessoa Coletiva  
de Utilidade Pública



	<p>anteriores, devem ser observadas as seguintes regras de segurança e higiene:</p> <p>a) Nos estabelecimentos em espaço físico, devem ser adotadas as medidas que assegurem uma distância mínima de dois metros entre pessoas, uma permanência pelo tempo estritamente necessário à aquisição dos produtos e a proibição do consumo de produtos no seu interior, sem prejuízo do respeito pelas regras de acesso e afetação previstas na Portaria n.º 71/2020, de 15 de março;</p> <p>b) A prestação do serviço e o transporte de produtos devem ser efetuados mediante o respeito das necessárias regras de higiene e sanitárias definidas pela Direção -Geral da Saúde</p> <p><b>Artigo 23.º</b> <b>Livre circulação de mercadorias</b> As restrições à circulação, incluindo nos municípios em que tenha sido determinada uma cerca sanitária, não prejudicam a livre circulação de mercadorias.</p> <p><b>Artigo 36.º</b> <b>Transportes</b> 1— Os membros do Governo responsáveis pela área dos transportes, de acordo com as competências conferidas pelo Decreto -Lei n.º 169 -B/2019, de 3 de dezembro, com faculdade de delegação, determinam:</p> <p>c) O estabelecimento dos concretos termos e condições em que deve ocorrer o transporte de mercadorias em todo o território nacional, a fim de garantir o respetivo fornecimento.</p> <p>Acresce que, durante este novo período de emergência:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Continua a ser obrigatório, a adoção do regime de teletrabalho, independentemente do vínculo laboral, sempre que as funções em causa o permitam (artigo 8.º);</li><li>- Mantém-se a não suspensão das atividades de prestação serviços situados ao longo da rede de autoestradas, no interior dos aeroportos e nos hospitais (artigo 20.º n.º 1).</li></ul> <p>Para mais detalhes sobre as medidas promulgadas pelo Governo poderá consultar as <a href="#">Perguntas mais frequentes - FAQ's</a> (slides 5 ao 13) que disponibilizamos no Site ANTRAM.</p>
<b>Restrições à circulação</b>	O governo português ainda não levantou as restrições à circulação de fins-de-semana e feriados no seu país.
<b>Documentos / Validade</b>	<p><b>Artigo 44.º</b> <b>Licenças e autorizações</b> No decurso da vigência do presente decreto, as licenças, autorizações ou outro tipo de atos administrativos, mantêm -se válidos independentemente do decurso do respetivo prazo (esta regra ´samente válida no território português. Para outros países veja o ponto de situação em cada um deles).</p>



# antram

Associação Nacional de Transportadores  
Públicos Rodoviários de Mercadorias

Pessoa Coletiva  
de Utilidade Pública



Tempos de condução e repouso	<p>Algumas derrogações ao 561/2006 válidas para o transporte nacional e internacional, para todo o tipo de mercadorias. <b>Estas derrogações estarão em vigor até 31 de maio.</b></p> <p><a href="#">Mais info. aqui!</a></p>
------------------------------	---

TEMAS	REPÚBLICA CHECA (informação atualizada às 11h00 do dia 21 de abril)
Controlo nas fronteiras/circulação nos pais	<p>O governo checo anunciou o estado de emergência com início às 00H00 do dia 14/3. Neste momento, para o transporte internacional de mercadorias ainda não foram anunciadas medidas restritivas de entrada no país. Contudo, apenas os maiores postos de fronteira encontra-se abertos: com a Áustria - Dolní Dvořiště, České Velenice, Hatě Mikulov e com a Alemanha - Strážný, Pomezí n.O., Rozvadov, Folmava, Žel. Ruda, Krásný Les, H.Sv. Šebestiana.</p> <p>Tal como tem estado a acontecer noutros países, o governo checo já anunciou o levantamento das restrições à circulação nas autoestradas e estradas de classe I. Esta medida estará em vigor enquanto durar o estado de emergência.</p> <p><b>Novas regras que entraram em vigor a 27 de março:</b></p> <p>1. Durante um período de 60 dias, os troços de fronteira das autoestradas D1, D2, D5, D8 e D11 são afetados pela seguinte restrição:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Na direção dos pontos de passagem de fronteira, os camiões com mais de 3,5 toneladas são proibidos de ultrapassar.</li></ul> <p><b>Exceções a esta proibição:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) Transporte de mercadorias perecíveis, pelo menos com metade do volume do espaço de carga de um veículo ou combinação de veículos.</li><li>b) O transporte de animais vivos.</li><li>c) Transporte de combustível destinado a postos de gasolina.</li><li>d) Transporte de itens postais.</li><li>e) O transporte de material médico e biológico, medicamentos e material para sua fabricação.</li></ul> <p>O motivo dessa restrição é reduzir as filas nos pontos de passagem de fronteira e dar preferência ao transporte essencial. Estas restrições aplicam-se às seguintes seções da estrada:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>· Rodovia D1 do km 366,300 à direita (direção da fronteira do estado).</li><li>· Rodovia D2 do km 35.000 à direita (direção da fronteira do estado).</li><li>· Rodovia D5, do km 136.300 à direita (direção do estacionamento).</li><li>· Rodovia D8 do km 86.900 para a direita (direção da fronteira estadual) e da fronteira estadual para o km 88.200 à esquerda (direção Praga, devido a verificações da polícia da República Tcheca)</li></ul> <p><a href="#">Informação adicional aqui!</a></p>
Restrições à circulação	<p>Encontram-se suspensas as restrições de fim-de-semana e feriados em território checo até informação em contrário.</p> <p><a href="#">Informação adicional aqui.</a></p>



# antram

Associação Nacional de Transportadores  
Públicos Rodoviários de Mercadorias

Pessoa Coletiva  
de Utilidade Pública



Declarações de Circulação	No âmbito do COVID-19, de momento não é necessário qualquer declaração para circulação de motoristas afetos ao transporte de mercadorias.
Documentos / Validade	(inserido às 9h45 do dia 9 de abril) <a href="#">Veja neste link o ponto de situação.</a>
Tempos de condução e repouso	<u>Algumas derrogações ao Reg. 561/2006 validas até ao dia 31 de maio.</u>  <a href="#">Mais info. aqui!</a>

TEMAS	REINO UNIDO (informação atualizada às 11h00 do dia 21 de abril)
Controlo nas fronteiras/circulação nos pais	As autoridades londrinas, de momento, ainda não restringiram o transporte rodoviário de mercadorias.  Entretanto, as autoridades londrinas publicaram <a href="#">um guia sobre o "Covid-19"</a> para o setor dos transportes.
Restrições à circulação	No Reino Unido não existem restrições de fins-de-semana e feriados
Declarações de Circulação	No âmbito do COVID-19, de momento não é necessário qualquer declaração para circulação de motoristas afetos ao transporte de mercadorias.
Documentos / Validade	(inserido às 9h45 do dia 9 de abril) <a href="#">Veja neste link o ponto de situação.</a>
Tempos de condução e repouso	<u>Algumas derrogações ao Reg. 561/2006 validas até ao dia 31 de maio.</u>  <a href="#">Mais info. aqui!</a> (documento unicamente disponível em inglês).

TEMAS	ROMÉLIA (informação atualizada às 11h00 do dia 21 de abril)
Controlo nas fronteiras/circulação nos pais	Situação instável. Caso tenha transportes com este país entre em contacto através do número 218 544 120.
Restrições à circulação	O governo romeno ainda não levantou as suas restrições à circulação
Declarações de Circulação	O modelo de formulário encontra-se <a href="#">disponível aqui!</a> (versão em inglês).
Documentos / Validade	(inserido às 9h45 do dia 9 de abril) <a href="#">Veja neste link o ponto de situação.</a>
Tempos de condução e repouso	<u>Algumas derrogações ao Reg. 561/2006 válidas até ao dia 31 de maio.</u>  <a href="#">Mais info. aqui!</a> (documento unicamente disponível em inglês).



# antram

Associação Nacional de Transportadores  
Públicos Rodoviários de Mercadorias

Pessoa Coletiva  
de Utilidade Pública



TEMAS	SÉRVIA (informação inserida às 10h40 do dia 22 de abril)
Controlo nas fronteiras/circulação nos pais	<p>A fim de limitar a disseminação do Coronavírus (COVID-19) no território da República da Sérvia, o Governo adotou medidas por meio de diferentes decretos que devem ser levadas em conta (<a href="#">tradução não oficial aqui</a>).</p> <p>Os não nacionais da Sérvia serão temporariamente proibidos de entrar na República da Sérvia. Essas medidas não se aplicam às seguintes categorias, entre outras: Os motoristas de mercadorias. No caso de transporte rodoviário internacional de mercadorias, o mesmo será limitado a um período não superior a 12 horas. Os motoristas receberão <a href="#">um mapa dos pontos de descanso dedicados</a> nos pontos de passagem de fronteira. Parar ou estacionar fora desses pontos específicos é estritamente proibido e estará sujeito a sanções. Os motoristas devem usar máscaras e luvas protetoras. Observe que agora 45 fronteiras estão temporariamente fechadas (<a href="#">lista aqui</a>) e que as operações internacionais de frete rodoviário devem ser redirecionadas para as fronteiras abertas.</p>

TEMAS	SUÍÇA (informação atualizada às 10h00 do dia 1 de abril)
Controlo nas fronteiras/circulação nos pais	<p>O governo suíço anunciou medidas de contenção da propagação do Covid-19. O tráfego rodoviários de mercadorias continua de momento a poder ser realizado.</p> <p>A partir do dia de hoje, 17 de março, a entrada no território suíço somente é permitida a nacionais, a trabalhadores transfronteiriços e a motoristas afetos ao transporte rodoviário de mercadorias.</p>
Restrições à circulação	O governo suíço ainda não levantou as restrições de fins-de-semana e feriados.
Declarações de Circulação	No âmbito do COVID-19, de momento não é necessário qualquer declaração para circulação de motoristas afetos ao transporte de mercadorias.
Documentos / Validade	(inserido às 9h45 do dia 9 de abril) <a href="#">Veja neste link o ponto de situação.</a>
Tempos de condução e repouso	Ainda sem informação sobre esta matéria.

**Nota: caso o país com quem efetua transportes não esteja aqui mencionado, entre em contacto com os nossos serviços 218 544 120**